

Estado de Goiás
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **MARIA JOSÉ RIBEIRO DE LIMA** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, **MARIA JOSÉ RIBEIRO DE LIMA**, o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


DAGMA ANDRÉA DE OLIVEIRA
1ª Secretária